

COMUNICADO CONJUNTO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO E EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO – Nº 268/2025

Data: 20/10/2025

Assunto: Esclarecimento sobre os critérios de desenvolvimento - Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas de 2026

Prezados,

Considerando a interface entre Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas e a pontuação vinculada às formações ofertadas pela SEDUC-SP, retransmitimos as informações da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE) aos profissionais da rede estadual, constantes do Boletim Semanal das Subsecretarias Nº 41, de 17 de outubro de 2025:

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo informa que os pontos de desenvolvimento vinculados às formações estratégicas ofertadas pela SEDUC-SP já estão contabilizados conforme as ações formativas abaixo:

- I – Programa Multiplica SP;
- II – Pós-Graduação em Matemática do Serviço Social da Indústria – SESI;
- III – Escola de Gestão;
- IV – Educação Profissional em Ação: Formação Docente.

As bases de dados referentes aos itens acima (I a IV) já foram processadas, e os pontos correspondentes foram automaticamente integrados ao sistema.

Reforçamos que as escolas não devem solicitar certificados ou comprovantes de participação dos professores nessas formações, uma vez que a integração dos dados é automatizada e validada diretamente pela EFAPE e pelas áreas técnicas responsáveis.

Nos casos em que o(a) professor(a) participou de uma das ações formativas mencionadas e visualizou a falta de pontuação correspondente na SED, orientamos que **tire um print da tela de pontuação e encaminhe o registro pelo Fale Conosco da EFAPE até o dia 24/10/2025**, para que a situação seja analisada internamente e, se necessário, ajustada.

Importante destacar que, conforme a [Resolução SEDUC no 132, de 9 de outubro de 2025](#), § 9º do Artigo 11 – O docente somente poderá se valer de um dos incisos previstos no parágrafo anterior (§ 8º), ainda que possua certificação nos demais. Ou seja, o(a) professor(a) poderá **utilizar apenas uma dessas formações** para pontuar no critério de desenvolvimento, **mesmo que tenha participado de mais de uma**.

Contamos com a colaboração de todos para manter a fluidez e a integridade das informações nos sistemas oficiais.

Atenciosamente,

Janaina do Nascimento Mendes - PEC Multiplica
Jefferson Odair da Silva Santos - PEC Multiplica
Arlete Fernandes Corrêa - Coordenadora de Equipe Curricular
Laura Lúcia de Oliveira Santos – Supervisora de Ensino

De acordo,

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino